



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 258/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 01/09/2016 à Sr.^a **ELDINIR GROSS** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.727,68 (Hum mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **ARMELINDO GROSS**, ocorrido na data de 31 de Agosto de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Setembro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV